



LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

Aprovação de Atas das Reuniões da Congregação do Instituto de Artes:

- 150a Reunião Ordinária realizada em 03/05/2007
- 151a Reunião Ordinária realizada em 14/06/2007
- 72 a Reunião Extraordinária realizada em 05/07/2007
- 73a Reunião Extraordinária realizada em 05/07/2007
- 152a Reunião Ordinária realizada em 02/08/2007

EXPEDIENTE

- Resultado da eleição para representante discente suplente junto ao Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do IA.
- Chefia do Departamento de Artes Plásticas
- 8ª FEIA (Festival do Instituto de Artes)
- Informes CONSU

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	ROBERTO CESAR PIRES (MS-3,RDIDP,DM)
	Par./Doc.Fls.:	Destaque da Mesa (<i>material suplementar será distribuído na reunião</i>)
	Processo:	01 P 1421/1983
	Assunto:	Relatório Trienal de Atividades referente ao período de 01/01/2004 a 31/12/2006 e mudança de credenciamento de Professor Pleno para Professor Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.
02)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
	Par./Doc.Fls.:	Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Homologação do ad-referendum da equivalência das disciplinas AD 313 e AD 413 para a disciplina AR 301, nos catálogos vigentes.
03)	Interessado:	JOSÉ ARMANDO VALENTE (MS5,RDIDP,DMM)
	Par./Doc. Fls.:	Destaque da Mesa
	Processo:	01 P 5235/1973
	Assunto:	Homologação do ad-referendum do Afastamento sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens para ocupar a Cátedra em Tecnologias Educacionais Inovadoras na Universidade de Londres, pelo período de 16 de outubro de 2007 a 29 de fevereiro de 2008.
04)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	Destaque da Mesa
	Processo:	01 P 4823/82
	Assunto:	Homologação do resultado da eleição complementar da bancada docente junto a Congregação.
05)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 19620/2007
	Assunto:	Indicações de candidatos para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – 2007.
06)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 6227/2007
	Assunto:	Credenciamento do Prof. Dr. Jorge Luiz Schroeder , como Professor Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
07)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 6227/2007
	Assunto:	Credenciamento do Prof. Dr. Luiz Ricardo Basso Ballester ,

		como Professor Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.
08)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	
	Assunto:	Abertura de concurso para obtenção de Título de Livre Docente, na área de Criação Artística, nas disciplinas MU-171 – Composição I a MU-071 – Composição X.
09)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE CINEMA
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 26100/2006
	Assunto:	Resultado final do concurso para obtenção de Título de Livre Docente, na área de Comunicação, disciplinas DE 002 – A visão sincrética no processo de filmagem e DE 010 – Processos de criação na realização cinematográfica e videográfica. Candidato aprovado: Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos – média final: 9,76 .
10)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 2737/1995
	Assunto:	Prestação de contas de Áreas e Serviços de Pequena Montagem – Laboratório de Danças – período 01/01/2007 a 30/06/2007.
11)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 2708/1995
	Assunto:	Prestação de contas de Áreas e Serviços de Pequena Montagem – Estúdio de Múltiplos Meios – período 01/01/2007 a 30/06/2007.
12)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 2335/1995
	Assunto:	Prestação de contas de Áreas e Serviços de Pequena Montagem – Auditório do IA – período 01/01/2007 a 30/06/2007.
13)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	
	Assunto:	Proposta de oferecimento do Curso de Extensão “Capoeira Só Mandiga”.
14)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	

	Assunto:	Proposta de oferecimento do Curso de Extensão “Circo Tecido Acrobático”.
15)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	
	Assunto:	Proposta de oferecimento do Curso de Extensão “Laboratório de Dramaturgia”.
16)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 4334/2007
	Assunto:	Convênio de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e a Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência da Funcamp.
17)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 11438/2007
	Assunto:	Termo aditivo 01 do convênio de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e a Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência da Funcamp, para realização dos cursos: Teoria Musical; Violino e Viola; Trompete; Musicalização pela Flauta-Doce; Harmonia Musical; Prática em Conjunto de Sopros; Prática de Conjunto para Cordas; Trombone, Bombardino e Tuba; Saxofone e Flauta Transversal; Coral Comunitário; Violoncelo e Contra Baixo; Clarineta; História da Música; Percussão; Violão.
18)	Interessado:	HÉLIO LEMOS SOLHA (MS-2,RDIDP,DMM)
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 2519/1979
	Assunto:	Relatório Trienal de Atividades referente ao período de 01/07/2004 a 30/06/2007.
19)	Interessado:	CARLOS ROBERTO FERNANDES (MS-3,RDIDP,DAP)
	Par./Doc. Fls.:	
	Processo:	01 P 8487/1989
	Assunto:	Relatório de Atividades referente ao período de 1º/06/2003 a 31/05/2007 e credenciamento como professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
20)	Interessado:	HERMES RENATO HILDEBRAND (MS-3,RTC,DMM)
	Par./Doc. Fls.:	
	Processo:	17 P 18284/2002
	Assunto:	Relatório Trienal de Atividades referente ao período de 01/01/2004 a 30/06/2007 e credenciamento como professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - CONGREGAÇÃO
Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP
(19) 3289 1510/3521 7665 (19) 3521 7827

Of. Congregação/070/2007

Campinas, 03 de agosto de 2007

Prezado Senhor,

A Congregação do Instituto de Artes, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02/08/2007, deliberou pela retirada de pauta do Relatório Trienal de Atividades do Prof. Dr. Roberto César Pires. Igualmente deliberou que o mesmo seja reencaminhado ao Conselho do Departamento de Música para esclarecimentos, e complementação de informações. Após o relatório deverá ser novamente submetido à apreciação da SUBCPG Música.

Na seqüência, retorne à Direção até 23/08/2007 para ser submetido à Congregação de 06/09/2007.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Presidente da Congregação/IA

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de agosto de 2007

OF. CG DANÇA/IA n° 24/2007

Senhora Diretora,

Para atender as atuais necessidades do Curso de Bacharelado em Dança e Licenciatura em Artes:Dança, solicitamos a aprovação da Congregação do IA e as devidas providências junto à Diretoria Acadêmica desta Universidade quanto à alteração dos catálogos vigentes conforme segue abaixo:

Equivalências entre as disciplinas:

- AR 301 - Psicologia do Desenvolvimento Aplicada às Artes (catálogo 2007) = AD 313 - Psicologia do Desenvolvimento Aplicada às Artes I mais a AD 413 - Psicologia do Desenvolvimento Aplicada às Artes II (Catálogos anteriores)

Sem mais, antecipadamente agradecemos.
Atenciosamente,

AR 301
313
413

[Handwritten signature]
Prof. Dr. Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Ilma. Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Sara Pereira Lopes
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

De acordo.
Encaminhe-se à Diretoria Acadêmica ad referendum da Congregação do Instituto de Artes a ser homologado em sua 153ª reunião ordinária a se realizar em 06/09/2007, IA; em 10 de agosto de 2007.

original
Recebido Sarah
Dac 10/08/2007

[Handwritten signature]
Prof.^a Dr.^a Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



DELIBERAÇÃO CD-DMM 010/07

O Conselho do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua Quinta Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de Agosto de 2007, aprovou o Pedido de Afastamento do Prof. Dr. José Armando Valente, tendo sido ele selecionado pela CAPES e pela SEED para ocupar a Cátedra em Tecnologias Educacionais Inovadoras na Universidade de Londres, pelo período de 16 Outubro de 2007 a 29 Fevereiro de 2008.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

13 de Agosto de 2007

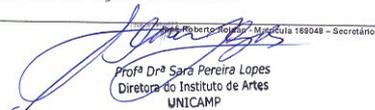


Prof. Dr. José Armando Valente
Chefe do Departamento de Multimeios
Instituto de Artes - UNICAMP

URGENTE!!!

Encaminhe-se ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologado na 153ª Reunião Ordinária a ser realizada em 06/09/2007.

IA, em 29 de agosto de 2007



Profª Drª Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
DD Diretora do Instituto de Artes
Unicamp

Prezada Senhora,

Venho por meio desta solicitar o meu afastamento do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, no período de 16 de outubro de 2007 a 29 de Fevereiro de 2008 para ocupar a Cátedra em Tecnologias Educacionais Inovadoras na Universidade de Londres, no âmbito do programa de Cátedra CAPES/SEED estabelecido no convênio entre CAPES e Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação, conforme Ofício CGCI/CAPES N° 523/07, em anexo.

Aproveito a oportunidade para informar que:

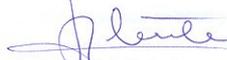
- a) Minha inscrição no referido Programa foi feito mediante a apresentação do Plano de Pesquisa, em anexo; o convite do diretor do London Knowledge Laboratory, Prof. Dr. Richard Noss, para estagiar nesse laboratório (convite em anexo); e teve a anuência do diretor do Instituto de Artes, Prof. Dr. José Roberto Zan e da coordenadora de Pós-graduação do Instituto de Artes, Profa. Dra. Sara Pereira Lopes, conforme cartas em anexo;
- b) Os valores mencionados no Ofício CGCI/CAPES N° 523/07 têm como função a manutenção mensal, auxílio instalação, seguro saúde e passagem área de ida e volta;
- c) Atualmente sou chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação com mandato vencendo em Novembro de 2007. Assim, o Conselho Departamental aprovou a antecipação da eleição do novo chefe, cuja posse, segundo o calendário proposto, está prevista para 8 de Outubro de 2007;
- d) As aulas semanais da disciplina de graduação CS 405 Educação e Tecnologia, sob minha responsabilidade foram incrementadas em duas horas, em comum

Campinas, 28 de Agosto de 2007

acordo com todos os alunos, de modo a poder antecipar o término da mesma para 15 de outubro de 2007, quando são completadas as 60 horas previstas. O trabalho final dos alunos será acompanhado via Ensino Aberto.

Certo de contar com o apoio de V.Sa. aproveito a oportunidade para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Armando Valente

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Ministério da Educação – Anexos I e II – 2º andar
Caixa Postal 365
70359-970 – Brasília, DF
Brasil



Ilmo(a). Sr(a)
Prof. Dr. JOSÉ ARMANDO VALENTE
DUILIO RAMOS, 175
BARÃO GERALDO – CAMPINAS – SP
13085-140

OFÍCIO /CGCI/CAPES Nº: 523/07

Brasília, 13 de julho de 2007.

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos que V.Sª foi selecionado pela CAPES e pela SEED para ocupar a Cátedra em Tecnologias Educacionais Inovadoras na Universidade de Londres, no âmbito do Programa Cátedra CAPES/SEED estabelecido no Convênio entre a CAPES e a Secretaria de Educação à Distância/MEC, por um período de 7(sete) meses.

Esclarecemos, ainda, que as despesas com sua participação no Programa serão financiadas por esta Agência, com os seguintes benefícios:

- A duração da cátedra será de 7 (sete) meses, sendo que o beneficiado perceberá a importância de será £ 3.000,00 (três mil libras esterlinas) a título de manutenção mensal;
- Receberá a importância de £2.000,00 (duas mil libras esterlinas) a título de auxílio instalação;
- Receberá a importância de £800,00 (oitocentas libras esterlinas), para despesas com seguro saúde, cuja contratação é obrigatória e deverá ser comprovada junto à CAPES;
- Passagem aérea de ida e volta do BRASIL/INGLATERRA/BRASIL, em classe econômica promocional.

Para formalizar a implementação do benefício, aguardamos a publicação do seu afastamento do País junto à sua instituição.

Atenciosamente,

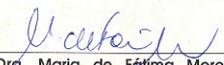
ORIGINAL FOI ASSINADO
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
Coordenador Geral de Cooperação Internacional



**ATA DA ELEIÇÃO DOCENTE NÍVEL MS-1 OU MA-I A, B
(MEMBRO COMPLEMENTAR)
JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Aos vinte e um e vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, das 9 às 16 horas, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição complementar para escolha do representante docente (Membro Complementar), Nível MS-1 ou MA-I A, B, junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 19/08/2007, sendo 1 (um) Suplente. O processo obedeceu às normas eleitorais para a composição das Congregações, baixadas pela Portaria GR-210/84 e 139/91, Resolução GR 35-04 e Regimento Interno da Congregação do Instituto de Artes. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da **Professora Doutora Maria de Fátima Morethy Couto**, foram assim constituídas: **Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza**, **Sra. Maria Aparecida Pedron** e **Sra. Silvia Helena Ceccatto**. No dia 23/08/2007, às 09:00 horas, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **15** eleitores, **10** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: Prof. **Mario José Mariano de Campos**- 10 votos

Suplente: Prof. **MARIO JOSÉ MARIANO DE CAMPOS**



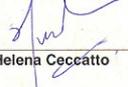
Prof. Dra. Maria de Fátima Morethy
Couto - (Presidente)



Sra. Maria Aparecida Pedron



Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza



Sra. Silvia Helena Ceccatto



**ATA DA ELEIÇÃO DOCENTE NÍVEL MS-2 OU MA-I C, MA-II D, E
JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

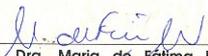
Aos vinte e um e vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete das 9 às 16 horas, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição complementar para escolha dos representantes docente, Nível MS-2 OU MA-I C, MA-II D, E, junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 19/08/2007, sendo 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes. O processo obedeceu às normas eleitorais para a composição das Congregações, baixadas pela Portaria GR-210/84 e 139/91, Resolução GR 35-04 e Regimento Interno da Congregação do Instituto de Artes. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da **Professora Doutora Maria de Fátima Morethy Couto**, foram assim constituídas: Sr. **Luis Carlos de Lira Feitoza**, Sra. **Maria Aparecida Pedron** e Sra. **Silvia Helena Ceccatto**. No dia 23/08/2007, às 09:00 horas, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 19 eleitores, 11 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: Prof. **Celso Luiz D'Angelo** – 07 votos.

Prof. **Luiz Rodrigues Monteiro** – 10 votos

Titular: Prof. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR

Suplente: Prof. CELSO LUIZ D'ANGELO

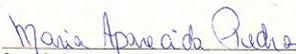
Obs: Uma vaga de suplente não foi ocupada, uma vez que só havia dois candidatos inscritos.



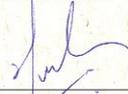
Prof. Dra. Maria de Fátima Morethy
Ceáto
(Presidente)



Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza



Sra. Maria Aparecida Pedron



Sra. Silvia Helena Ceccatto



**INDICAÇÕES PARA CONCORRER AO PRÊMIO
"ZEFERINO VAZ – 2007"**

Depto. de Artes Cênicas	Prof. Dr. Rubens José de Souza Brito
Depto. de Artes Corporais	Profa. Dra. Marília Vieira Soares
Depto. de Artes Plásticas	Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes Profa. Dra. Maria de Fátima Morety Couto
Depto. de Música	Prof. Dr. Emerson Luiz de Biagi
Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação	Profa. Dra. Iara Lis Franco Schiavinatto
Depto. de Cinema	Não houve relatório no período



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de agosto de 2007
OF. CPG/IA 035/2007

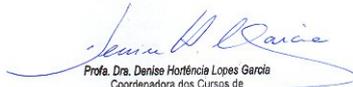
Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. **JORGE LUIZ SCHROEDER** na categoria de Professor Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IAT/UNICAMP
Matr. 12249-1


Silvia Helena Cecatto
Assist. Téc. Unidade / 13/08/07
Matr. 12.723-0
UNICAMP

Senhora Diretora: 13/08/2007 14:54:45

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Campinas, 18 de junho de 2007.

Ilma. Sra. Coordenadora da Subcomissão da Pós-graduação em Artes do Instituto de Artes da Unicamp.

Eu, Jorge Luiz Schroeder, venho por meio desta pedir o meu credenciamento no Programa de Pós-graduação em Artes. Creio poder contribuir para o programa no que diz respeito não apenas ao projeto de pesquisa que encaminho como anexo mas, também, com um pouco da experiência que obtive cursando o Programa de Doutorado na Faculdade de Educação, organizando e participando de grupos de estudo, ajudando na organização de eventos (como os Colóquios de Educação Musical, os encontros Conversas sobre Música, o curso experimental Ritmação, entre outros) e orientando trabalhos de pesquisa (TCCs e iniciação científica – este último como co-orientador).

Tenho ainda a acrescentar meu interesse particular por alguns assuntos e áreas de grande importância para o meu desenvolvimento acadêmico e intelectual que gostaria de continuar cultivando, e que poderiam servir como contribuição complementar ao programa, muito embora possam se mostrar como áreas periféricas em relação ao projeto de pesquisa. São elas: metodologias de pesquisa em artes, teorias da prática, estudos culturais, sociologia da cultura e das artes, além da preocupação particular, que trago da educação, com a formação de professores e com o estudo do currículo.

Sem mais, agradeço antecipadamente a atenção.

Cordialmente,



Jorge Luiz Schroeder

A CPG/IA

A SUB-CPG/IA APROVOU
ESTE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO,
VISTO SUA ADEQUAÇÃO ÀS
LÍNEAS DE PESQUISA DO
PROGRAMA.

05/07/07



Profa. Dra. Valdeir Fabríni M. Almeida
Coordenadora do SUBCPG Artes
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 26056-3

DE ACORDO,
ENCAMINHAR PARA
MANIFESTAÇÃO DA
CONGREGAÇÃO.


Profa. Dra. Joana Pereira Lopes
Coordenadora do Curso de
Pós-Graduação em LA / UNICAMP
Matr. 185227



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de agosto de 2007
OF. CPG/IA 034/2007

Senhora Diretora:

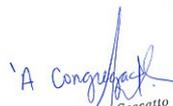
Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. **LUIZ RICARDO BASSO BALLESTERO**, na categoria de Professor Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Denise Hortância Lopes Garcia
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IA / UNICAMP
Matr. 12249-1


Silvia Helena Ceccatto
Assist. Tec. Unidade IA
Matr. 12723-0
UNICAMP
16/08/07

Sistema de Gestão de Documentos - UNICAMP



Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

27 de março de 2007

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador da SubCPG em Música

Prezado Coordenador,

Venho, através desta, solicitar o credenciamento do Prof. Dr. Ricardo Balletero da ECA/USP como co-orientador do doutorando José Francisco da Costa, por tratar-se de um pianista co-repetidor de grande competência e possivelmente um dos maiores especialistas em técnicas de acompanhamento, leitura e transposição à primeira vista no meio acadêmico brasileiro.

Visto que o projeto de pesquisa do orientando José Francisco da Costa, denominado "uma abordagem qualitativa do processo de leitura à primeira vista no pianista acompanhador", tem justamente questões relacionadas à co-repetição como tema central, torna-se evidente o quão proveitosa pode ser a contribuição de um docente com o perfil do Dr. Balletero.

É em função desse potencial que se justifica a presente solicitação. Trata-se de uma oportunidade única de se unir as respectivas áreas de expertise de orientador e co-orientador no sentido de oferecer condições de excelência ao orientando José Francisco da Costa.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ricardo Goldemberg

Sub-CPG Música em
9/04/07:
De acordo com o
credenciamento do
professor como
membro participante
do programa
Encomende-se a CPG

EM Biaggi
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador da SubCPG Música
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 27628-6

10/04/07

Área de Concentração:
Práticas Interpretativas
Linha de Pesquisa:
Processos Interpretativos
nos diferentes estilos e
períodos musicais
Solicitar envio de
cópia do diploma de
doutorado

EM Biaggi
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador da SubCPG Música
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 27628-6

26/04/07



Departamento de Música
Instituto de Artes - ☎ 6159
☎ (19) 3521-7485 - 📠 (19) 3521-7827
✉ sdmu@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
10 de Agosto de 2007.

Ofício nº 47/2007 – DM/IA

Senhora Diretora,

Vimos solicitar a V.Sa. providências para abertura de Concurso para obtenção do título de Livre Docente de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003 na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-171 – Composição I a MU-071 – Composição X, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião realizada em 02/08/2007.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Edreis Rodrigues
Chefe do Depto. de Música/IA
UNICAMP

Ilma. Sra.
Profa. Dra. SARA PEREIRA LOPES
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Sílvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12.725-0
14/08/07
UNICAMP

Selo de Arquivo
19-08-2007 14:00:00
19-08-2007 14:00:00



Departamento de Música
Instituto de Artes - ☒ 6159
☎ (19) 3521-7485 - ☎ (19) 3521-7827
✉ sdmu@tar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
01 de Agosto de 2007.

Prezado Professor,

Venho solicitar a V.Sa. providências para abertura de Concurso para obtenção do título de Livre Docente de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003 na área de Criação Artística, nas disciplinas de Composição, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Sem mais, subscrevo-me

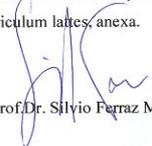
Atenciosamente,

Prof. Dr. Sílvio Ferraz

Ilmo. Sr.
PROF. DR. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA
UNICAMP

Campinas, 20/06/2007

Reencaminho solicitação de abertura de exame de Livre Docência na disciplina de composição, da área de música, tendo em vista o Regimento Geral da Unicamp, que estabelece que o material para o exame de livre docência só deverá ser apresentado após a abertura do concurso e determinação de datas e prazos de inscrição para o exame e requisitos exigidos. Conforme Artigo 3º, da Deliberação CONSU de A05.03 que estabelece as normas para concurso. Baseio-me para tal solicitação no artigo segundo da mesma deliberação que estabelece que “No início de cada ano letivo a Universidade abrirá, por iniciativa das Unidades de Ensino e Pesquisa, concurso para livre-docente em todas as suas disciplinas ou conjunto de disciplinas e nele poderão inscrever-se diplomados por estabelecimentos de ensino superior, portadores do título de doutor conferido pelo menos 3 anos antes da data da inscrição.” Para o que apresentei solicitação anterior com dados de meu curriculum lattes, anexa.


Prof. Dr. Sílvio Ferraz Mello Filho

Campinas, 06/06/2007

Ao Conselho do Departamento de Música do
Instituto de Artes da UNICAMP

Venho perante este conselho pleitear exame de Livre Docência tendo em vista minha produção acadêmica realizada desde a conclusão de meu doutorado no ano de 1996.

Mesmo conhecendo a deliberação CONSU-154/03 e o Estatuto Geral da UNICAMP, este último deliberando a possibilidade de exame de Livre Docência a partir do momento em que haja obtenção do título de Doutor há mais de 3 anos, a presente solicitação se dá face o fato de ter ingressado na UNICAMP no ano de 2002 na carreira MA já sendo doutor apenas por não haver naquele momento a disponibilidade de cargos MS3, cargo no qual poderia ter ingressado direto visto meu doutorado ser bem anterior a este ingresso.

Baseio esta solicitação no entanto à produtividade e ao fato de estar já há cinco anos atuando como professor doutor no Departamento de Música do IA-UNICAMP, cumprindo atividades de orientação, disciplinas no pós-graduação e coordenação de projeto de temático junto à Fapesp (ações que são próprias do nível de doutor). Para melhor instrumentalizar esta solicitação apresento também indicativos de produtividade conforme declarado em meu curriculum na plataforma Lattes:

Produção bibliográfica

Artigos completos publicado em periódico	23
Livros publicados	2 + 1 no prelo
Capítulos de livros publicados	4 + 2 no prelo
Comunicações em anais de congressos e periódicos (proceedings e suplementos)	13
Prefácios (Livro)	3
Apresentações (Livro)	2
Demais produções bibliográficas	7
Softwares (computacional)	9

Orientações

Orientação concluída (tese de doutorado - orientador principal)	11
Orientação concluída (dissertação de mestrado - orientador principal)	19
Orientação concluída (dissertação de mestrado - co-orientador)	2
Orientação concluída (monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização)	1
Orientação concluída (iniciação científica)	5
Orientação concluída (orientação de outra natureza)	1

Orientação em andamento (dissertação de mestrado - orientador principal)	3
Orientação em andamento (tese de doutorado - orientador principal)	7
Orientação em andamento (iniciação científica)	6

Eventos

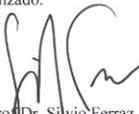
Participações em congresso, seminário, simpósio, oficina, encontro	37
Organização de evento (congresso)	4
Organização de evento (outro)	3
Participação em banca de trabalhos de conclusão (mestrado)	37
Participação em banca de trabalhos de conclusão (doutorado)	23
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	3

Produção cultural declarada no Lattes

Apresentação de obra artística	44
Composição musical	30

Acrescento também que atualmente tenho bolsa de produtividade do CNPQ (PQ2), coordeno núcleo de pesquisa na UNICAMP (NIDIC), fui responsável direto (via projeto Fapesp) pela publicação de 4 livros de autores diversos, e participo de conselho do governo do Estado de São Paulo para estudo de plano geral para projeto Guri na área de ensino de música.

Neste sentido solicito deliberação, para que possa dar prosseguimento ao processo de solicitação e realizar relatório trienal para o período, acreditando que a obtenção do grau de Livre Docente me permitirá ampliar ainda mais meu desempenho e mobilidade na área de pesquisa e docência tendo por referência aquelas atividades que tenho realizado.



Prof. Dr. Silvio Ferraz



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DECINE - INSTITUTO DE ARTES

Fone: (19)35216564 e-mail:decine@iar.unicamp.br

Cidade Universitária Zeferino Vaz
08 de agosto de 2007

DELIBERAÇÃO DECINE 004/07

O Conselho Departamental do Departamento de Cinema em sua 15ª Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2007 homologou por unanimidade:

- Parecer Final do *Concurso de Livre Docência* na área de Comunicação, disciplinas DE-002 - *A visão sincrética no processo de filmagem* e DE-010 - *Processos de criação na realização cinematográfica e videográfica*, realizado no Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, no dia 06 de agosto de 2007, ao qual se submeteu o **Professor Doutor Antonio Fernando da Conceição Passos**, sendo *Aprovado* pela banca examinadora com média final 9,76 (nove e setenta e seis)

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa Ramos
Chefe do Departamento de Cinema



Concurso de Livre Docência na área de Comunicação, disciplinas DE-002 - A visão sincrética no processo de filmagem e DE-010 - Processos de criação na realização cinematográfica e videográfica, do Departamento de Cinema, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos.

QUADRO GERAL DE NOTAS

	Titulos	Didática	Tese	Média
Prof. Dr. FERNÃO PESSOA RAMOS (Presidente)	10,0	9,5	10,0	
Prof. Dr. MILTON JOSÉ DE ALMEIDA	10,0	10,0	10,0	
Profa. Dra . SILVIA SIMONE ANSPACH	9,5	9,5	10,0	
Prof. Dr . GILBERTO DOS SANTOS PRADO	10,0	9,5	10,0	
Prof. Dr . LUIZ DAGOBERT DE AGUIRRA RONCARI	9,5	9,5	9,5	
MÉDIA FINAL	9,80	9,6	9,9	9,76

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. FERNÃO PESSOA RAMOS (Presidente)
Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP

Prof. Dr. MILTON JOSÉ DE ALMEIDA
Departamento Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte
Faculdade de Educação / UNICAMP

Profa. Dra . SILVIA SIMONE ANSPACH
Faculdade de Comunicação e Filosofia
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Prof. Dr . GILBERTO DOS SANTOS PRADO
Escola de Comunicação e Artes
Universidade de São Paulo/USP

Prof. Dr . LUIZ DAGOBERT DE AGUIRRA RONCARI
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Universidade de São Paulo / USP

SOLANGE DE BRITO ARAUJO
Secretária do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP



Concurso de Livre Docência na área de Comunicação, disciplinas DE-002 - A visão sincrética no processo de filmagem e DE-010 - Processos de criação na realização cinematográfica e videográfica, do Departamento de Cinema, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos.

PARECER FINAL

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, no Auditório da Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, às dezesseis horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, composta pelos Professores Doutores: FERNÃO PESSOA RAMOS, do Departamento de Cinema do Instituto de Artes e MILTON JOSÉ DE ALMEIDA, Departamento Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas; SILVIA SIMONE ANSPACH, da Faculdade de Comunicação e Filosofia Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; GILBERTO DOS SANTOS PRADO, Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo e LUIZ DAGOBERT DE AGUIRRA RONCARI, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Universidade de São Paulo, para apresentar o seguinte Parecer:

- PROVA DE TÍTULOS:** Com relação à produção intelectual artística e acadêmica:
- O Candidato possui ampla produção audiovisual destacando sua filmografia composta de mais de 100 títulos com obras premiadas como "Eva Vicente", produções que a banca considera suficiente para obtenção do Título de Livre Docente;
 - Possui igualmente relativa produção bibliográfica;

- Desenvolveu durante o período atividades docentes condizentes com sua titulação, ministrando disciplinas e orientando dissertações e teses na Pós-Graduação em Multimeios do Instituto de Artes da Unicamp.

PROVA DIDÁTICA: O candidato demonstrou conhecimento da área e do conteúdo abordado. A sistematização da exposição poderia ter sido melhor elaborada.

DEFESA DA TESE: O candidato apresentou trabalho contendo uma reflexão densa, optando por um caráter ensaístico. Na Defesa de Tese revelou ótimo desempenho, sabendo dialogar proficuamente com os membros da mesa.

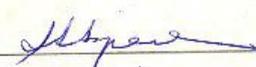
Em virtude disso, a Comissão Julgadora se manifestou, unanimemente pela aprovação do candidato.

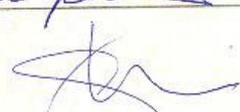
Tendo em vista, portanto, as notas atribuídas ao candidato, a Comissão Julgadora conferiu ao Professor Doutor **Antonio Fernando da Conceição Passos**, o Título de Professor Livre Docente na Área de *Comunicação, disciplinas DE-002 - A visão sincrética no processo de filmagem e DE-010 - Processos de criação na realização cinematográfica e videográfica, do Departamento de Cinema*, do Instituto de Artes, da UNICAMP, na forma da legislação em vigor. Campinas, 06 de agosto de 2007.

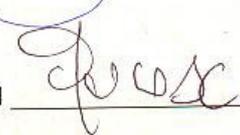
COMISSÃO JULGADORA:

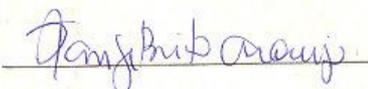
Prof. Dr. FERNÃO PESSOA RAMOS (Presidente) 
Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP

Prof. Dr. MILTON JOSÉ DE ALMEIDA 
Departamento Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte
Faculdade de Educação / UNICAMP

Profa. Dra. SILVIA SIMONE ANSPACH 
Faculdade de Comunicação e Filosofia
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Prof. Dr. GILBERTO DOS SANTOS PRADO 
Escola de Comunicação e Artes
Universidade de São Paulo/USP

Prof. Dr. LUIZ DAGOBERT DE AGUIRRA RONCARI 
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Universidade de São Paulo / USP

SOLANGE DE BRITO ARAUJO 
Secretária do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP

CONVÊNIOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Administradora	Período	Convênio	Nr. Processo
() Unicamp (X) Funcamp	01/01/2007 a 30/06/2007	577	2737/95

Unidade	Área	Responsável pela Área
IA	Laboratório de Danças	Profª. Inaicyrá Falcão dos Santos

	Valor R\$
Saldo Anterior	145,29
Receita de Aplicação Financeira (01/01/2007 a 30/06/2007)	0,00
SALDO ATUAL (30/06/2007)	145,29

Assinatura do Responsável pela Área	Visto do Diretor da Unidade
	
Assinatura da Funcamp	 Rodrigo Valentim



RELATÓRIO ANALÍTICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS NO PERÍODO

Anexo I

Administradora: () Unicamp (X) Funcamp
Período: 01/01/2007 a 30/06/2007
Unidade: IA
Convênio: 96.50
Nr. Do Processo: P-02270895
Área: Estúdio de Multimídia
Responsável Pela Área: Prof. Paulo Bastos Martins

Data De Autorização Da Unidade	Solicitante	Duração	Discriminação	Valor
01/01/2007 a 30/06/2007			Receita recebida neste período, conforme nossos controles	-
TOTAL				-

Assinatura Responsável Área:  Visto Diretor Unidade:



BALANÇETE FINANCEIRO

Anexo II

Administradora () Unicamp (X) Funcamp	Período 01/01/2007 a 30/06/2007	Nr. Processo 01	Unidade IA
Área Estúdio de Multimídias	Responsável Pela Área Prof. Paulo Bastos Martins		

Saldo Anterior	Receita	Despesa	Saldo
	5,00	Passagens e Despesas of Locomoção	-
		Material de Consumo	-
Recursos Recebidos	-	Remuneração Serviços Pessoais	0,00
Rendimento Aplicação	-	Outros Serviços Encargos	0,71
		Resolução - GR 7803 - TR(6%) - R\$	-
		FAPEX (3%) - R\$ - AUL(5%) - R\$	-
		PIDS(6%) - R\$ - COFINS(0,466%) - R\$	-
TOTAL RECEITA	5,00	TOTAL DESPESAS	0,71
		SALDO PARA O PROXIMO PERÍODO	4,29

Assinatura Responsável		Unidade	Diretor
Conferência DGA - 34/Funcamp			
Data		Assinatura	Rodrigo Valentim



RELATÓRIO ANALÍTICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS NO PERÍODO

Anexo I

Administradora: () Unicamp
Área: Auditoria do IA

Período: 01/01/2007 a 30/09/2007
Responsável Pela Área: Prof. José Roberto Zini

Convênio: 45/91
Nr. Do Processo: 017-022351-1985

Unidade: IA

Data De Autorização Da Unidade	Solicitante	Duração	Discriminação	Valor
01/01/2007 a 30/09/2007			Receita recebida neste período, conforme nossos controles	3.320,69
TOTAL				3.320,69

Assinatura Responsável Área

Visão Diretor Unidade



BALANCETE FINANCEIRO

Anexo II

Administradora () Unicamp (X) Funcamp
 Área Assistência do IA
 Período 01/01/2007 a 30/06/2007
 Responsável Pela Área Prof. José Roberto Zan
 Nr. Processo 01-42322/1995
 Unidade IA

Saldo Anterior	Recetta	Despesa	Saldo
	124,69	Equipamentos e Material Permanente	-
		Material de Consumo	572,38
Recursos Recebidos	3.320,69	Outros Serviços Terceiros (Pessoa Física)	-
Rendimento de Aplicação	75,86	Outros Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica)	344,86
		Revolução GR nº 7993 - TI-F(6%) - R\$ 162,70	608,95
		FAPEX (3%) - R\$ 81,35 - AUI (5%) - R\$ 135,89	
		FDS (8%) - R\$ 216,84 e COFINS (0,466%) - R\$ 2,37	
TOTAL RECEITA	3.521,24	TOTAL DESPESAS	1.526,19
		SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	1.995,05

Assinatura Responsável

Confidência DGA - 34/Funcamp
 Data

Viso Diretor Unidade

Rafael Henrique Izaiad Martins



PARECER nº 015/2007
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2007, **aprovou por unanimidade:**

A PROPOSTA DE CURSO DE EXTENSÃO “CAPOEIRA SÓ MANDINGA” – Departamento de Artes Cênicas, sob a responsabilidade da Professor Luis Rodrigues Monteiro Junior.

À Congregação do Instituto de Artes, para as providências e encaminhamentos necessários.

Instituto de Artes, 28 de agosto de 2007.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 16 de julho de 2007.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 015/07

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 41ª Reunião Ordinária realizada dia 29/05/2007, APROVOU a Proposta de Oferecimento do Curso de Extensão "Capoeira Só Mandinga" a ser ministrado pelo Prof. Jacinto Rodrigues da Silva sob a responsabilidade do Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Júnior.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the printed name of the president.

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

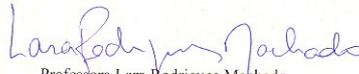
Em, 24 de agosto de 2007.

PARECER

O curso de extensão "Capoeira Só mandinga", de autoria do Funcionário e Mestre de Capoeira Jacinto Rodrigues da Silva, foi analisado por meio da documentação apresentada e considerado coerente nos objetivos propostos. Esse curso, resultado de uma experiência artística realizada com alunos e funcionários do Instituto de Artes da UNICAMP no ano de 1995 a partir de oficinas livres de capoeira, visa contribuir para a formação integral do aluno envolvido a partir da prática da capoeira em seu contexto gestual presente na dança, no jogo e na luta. Dessa forma pretende proporcionar e capacitar o aluno para o fazer artístico e trabalho de criação em grupo. Pretende-se dentro da programação do curso oferecer um aprendizado musical através dos instrumentos específicos da capoeira, berimbau e pandeiro e proporcionar o desenvolvimento das cantigas, chulas, ladainhas e corridos.

O desenvolvimento do curso propõe ainda uma reflexão sobre a história da capoeira, o resgate cultural de sua origem e as formas clássicas e atuais de desenvolvimento dessa prática, estimulando o aluno a desenvolver capacidades de investigação e desenvolvimento da prática corporal. Podemos também entender que contribui para a formação de multiplicadores, artistas e professores. Vale ressaltar que esse curso conta com a participação da aluna de graduação Marina Milito Medeiro, o que provavelmente estimule a convivência entre alunos e funcionários.

Pelo o exposto, e não havendo nenhum ponto a ser questionado para aprovação do curso de extensão "Capoeira Só Mandinga", meu parecer é favorável à aprovação da proposta de oferecimento do referido curso.


Professora Lara Rodrigues Machado
Departamento de Artes Corporais



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 09 de julho de 2007.

APRESENTAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO CAPOEIRA

O curso de extensão intitulado "Capoeira Sô Mandinga" de autoria do Funcionário e Mestre de Capoeira Jacinto Rodrigues da Silva e com a participação da aluna do quarto ano de graduação Marina Mílito Medeiros, é resultado de uma experiência artística realizada com alunos e funcionários do instituto de artes iniciada no ano de 1995 a partir de oficinas livres de Capoeira.

Pretende-se através do curso de extensão de capoeira, desenvolver atividades físicas ligadas ao contexto da gestualidade presente na dança, no jogo e na luta dentro da capoeira e através do contato com instrumentos musicais, tais como: berimbau e pandeiro, o canto das ladainhas, corridos e chulas. Colocando à disposição do aluno procedimentos metodológicos próprios da linguagem da capoeira, capacitando-o para o fazer artístico, tornando-o maleável e apto para a descoberta de movimentos expressivos individuais relacionando-o com a criação do trabalho em grupo.

O curso terá como procedimento utilizar conceitos relacionados a capoeira, pesquisada pelo mestre Jacinto Rodrigues intitulado Capoeira Sô Mandinga que tem como método de trabalho a interação e a ludicidade, realizando um resgate cultural que contextualiza a capoeira historicamente buscando entender suas origens e descobrindo suas formas clássicas e atuais. Aliando assim, investigação e prática, contribuindo ao desenvolvimento de artistas, professores e multiplicadores.

Prof. Luiz R. Monteiro Junior
Coordenador Associado do
Curso de Artes Cênicas I
Luiz R. Monteiro Jr.
Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Junior
Coordenador Associado de Graduação
Membro da Comissão de Extensão do DAC/IA.



PROPOSTA DE OFERECIMENTO	<input type="checkbox"/> DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽¹¹⁾
	<input checked="" type="checkbox"/> CURSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽¹²⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO – MOD. EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-4/03 ⁽¹³⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96 ⁽¹⁴⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/96 ⁽¹⁵⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-22/04 ⁽¹⁶⁾ - <input type="checkbox"/> Cultural, <input type="checkbox"/> Científica, <input type="checkbox"/> Tecnológica

Área I – Campos fixos

Disciplina/Curso ⁽¹⁷⁾ (Indique sua característica):	Curso de Capoeira Só Mandinga	Sigla ⁽¹⁸⁾ :
Unidade ⁽¹⁹⁾ :	Instituto de Artes	Depto ⁽¹⁰⁾ : Artes Cênicas

Indique até quatro palavras chave⁽¹¹⁾: Capoeira, consciência corporal, jogo

Indique a Área em que o curso se insere⁽¹²⁾ (Indique *apenas uma* alternativa):
 Ciências Biológicas e Fisiológicas Exatas e da Terra Agrárias e Veterinárias Humanas
 Da Saúde Sociais e Aplicadas Engenharias Linguística, Letras e Arte

Indique a Área Temática⁽¹³⁾ (Indique até duas alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):
 Comunicação Cultural Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia Trabalho

Forma de Realização⁽¹⁴⁾: Presencial A Distância - Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.
 Semi-Presencial - Parte Presencial 42 horas / Parte a Distância _____ horas

Ementa⁽¹⁵⁾: Desenvolver uma instrumentalização artística visando o desenvolvimento corporal a partir dos elementos técnicos da capoeira, trabalhando os aspectos de Dança, de luta o de jogo.
 Realizar um resgate cultural que contextualiza a capoeira historicamente, buscando entender suas origens e descobrindo suas formas clássicas e atuais (capoeira contemporânea).
 Desenvolver a musicalidade, através do contato com instrumentos musicais, Berimbau e Pandeiro, e das ladainhas, corridos e chulas, formas de canto na capoeira.
 Aliando assim, investigação e prática, contribuindo para o desenvolvimento de artistas, professores e multiplicadores.

Objetivos do curso⁽¹⁶⁾: Contribuir para a formação integral do aluno de forma a colocar à sua disposição procedimentos pedagógico próprios da linguagem da Capoeira, capacitando-o para o fazer artístico, como também, para a criação de um trabalho em grupo, tornando-o maleável e disponível para a descoberta de movimentos expressivos.
 O Curso terá como base pedagógica a Capoeira de "Mandinga", que tem como método de trabalho a interação e a ludicidade, que são desenvolvidas através de atividades físicas ligadas a gestualidade da dança, do jogo e da Luta.
 Desenvolver uma consciência corporal, para o trabalho em grupo, respeitando ao próximo e o conhecimento pessoal.
 O enfoque é a capoeira de "Mandinga", onde o jogador é estimulado a criar seus próprios movimentos, desenvolver seu balanço de corpo, valorizando a mandinga pessoal e o lúdico, que está diretamente ligado à dança-luta capoeira.

Pré-requisitos dos alunos⁽¹⁷⁾ (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)
 Grau de Escolaridade: Nenhum Fundamental Médio Superior
 Público Alvo / Área de Atuação (Especificar área de formação e carreiras paralelas que poderão participar da disciplina/curso): Todos
 Definir a documentação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos: nenhuma

Critérios de avaliação⁽¹⁸⁾ (Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização)
 Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto no. 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96- LDB)

Professor Responsável⁽¹⁹⁾ : Luiz Rodrigues Monteiro Jr	Telefones:	E-mail: luizmonteiro@iar.unicamp.br	
Instituição/Unidade/Depto: Unicamp/ Instituto de Artes/ Artes Cênicas	Titulação: Professor da Carreira Magistério Artístico Superior	Função: Coordenador Associado Docente	C. H. Individual:
Demais Professores - Unicamp: Jacinto Rodrigues da Silva - Mestre Jahça	Instituição/Unidade/Depto UNICAMP/Instituto de Artes/ Artes Cênicas	Titulação: Funcionário	Função: Mestre/Profesor 30 horas

Local e Período para Inscrição ^[22] :		Local e Período de Oferecimento ^[23] :	
de 20 /09 /07 a 30 /09/07 • Telefone da Secretaria de Extensão: • Telefone para Informações: _35212441		<input type="checkbox"/> Inicial sob demanda 1º oferecimento previsto para : de 01 /10 /07 a 30 /11/07 Dias da Semana: Segunda, quarta e sexta Horários: 12:15 às 13:45	
Nº de Vagas ^[24]	Mínimo: 20	Máximo: 50	(Caso o Nº Mínimo seja atingido é obrigatória a realização do curso)
Horas-aula ^[25] : (Cursos a Distância apontar a equivalência 1:45 hrs a aula	Outras atividades ^[26] : (Com acompanhamento docente)		C. Horária Total ^[27] : 42 horas
Divulgar pela Extecamp? ^[28] Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> (Será feita conforme o Cronograma e os Meios de Divulgação da Escola)			
Divulgação pela própria unidade: (Explicitar como e onde será feita a divulgação e enviar o material para análise pela EXTECAMP Como a aula já é oferecida informalmente, já tem alunos suficiente e não será necessária a divulgação conforme § 2º do artigo 2º DEL CEPE A5/96)			
APENAS PARA CURSOS MÚLTIPLOS (cursos que são compostos de mais de uma disciplina)			
Divulgar curso pela Extecamp?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Curso cuja ementa são disciplinas)
Divulgar disciplinas pela Extecamp?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Disciplinas do curso)
Critérios para Admissão ^[29]			
Haverá processo seletivo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Se sim, indicar quais:			
Apresentação de currículo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega ___/___/___ Data do resultado ___/___/___
Apresentação de Histórico Escolar?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega ___/___/___ Data do resultado ___/___/___
Entrevista?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data ___/___/___ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado ___/___/___
Prova?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data ___/___/___ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado ___/___/___ Bibliografia: _____
Outros: _____			
Período de confirmação de matrícula: ___/___/___			
e-mail para contato: luizmonteiro@ar.unicamp.br , marinamilto@yahoo.com			
Realização do Curso em Parceria ^[30] (Del. CEPE A-5/01)? Entidade Parceira <input type="checkbox"/> Hospedeira <input type="checkbox"/> Convênio ___P___/___			
Nome Completo da Entidade que deverá constar no certificado em caso de Parceria : _____			
Nome Completo do Responsável que assinará os certificados: _____			
Cargo ou Função: _____			
CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-06 /01 ^[31] - Emissão de Atestado de Frequência Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			

Demais Professores – Convidados com vínculo*: Marina Milto de Medeiros	Instituição/Unidade/Depto: UNICAMP/Instituto de Artes/ Artes Cênicas	Titulação: Aluna	Função: Monitora	12 horas
Demais Professores – Convidados sem vínculo*:				

(*Norma CONEX 01/2006)

Procedimentos Metodológicos^[20] Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar): aulas práticas com embasamentos teóricos.

Bibliografia^[21]:
RODRIGUES, Graziela Estela Fonseca. "Bailarino-Pesquisador-Intérprete". Rio de Janeiro: Funarte, 1997.
PIRES, Antonio Liberac. "Bimba, Pastinha e Besouro Mangangá 3 personagens da capoeira baiana". Bahia: Ufba, 1985.
RUGENDAS, Jose Mauricio. "Viagem pitoresca através do Brasil". São Paulo: Ed Itatiaia/Edusp, 1979.
BARÃO, Adriana de Carvalho. " A performance ritual da roda de Capoeira". Campinas – SP. Ed. Unicamp, 1999.
REIS, Leticia de Sousa. " O mundo de pernas para o ar a capoeira no Brasil". São Paulo: Ed Publisher Brasil, 1997.



PARECER nº 016/2007
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2007, **aprovou por unanimidade:**

A PROPOSTA DE CURSO DE EXTENSÃO "CIRCO TECIDO ACROBÁTICO" – Departamento de Artes Cênicas, sob a responsabilidade da Professor Luis Rodrigues Monteiro Junior.

À Congregação do Instituto de Artes, para as providências e encaminhamentos necessários.

Instituto de Artes, 28 de agosto de 2007.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 16 de julho de 2007.

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES

PARECER 014/07

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 41ª Reunião Ordinária realizada dia 29/05/2007, APROVOU a Proposta de Oferecimento do Curso de Extensão "Circo Tecido Acrobático" a ser ministrado pelo Prof. Átila Douts Camurça sob a responsabilidade do Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Júnior.


Prof. Dr. Mário Augusto de Santana
Presidente



PARECER

Referente a Proposta de Curso de Extensão
"CIRCO TECIDO ACROBÁTICO"

O referido curso tem como responsável o professor LUIS RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR e autoria do aluno de graduação do quarto ano, ÁTILA DOUETS CAMURÇA , a experiência que acumulou a partir de 2004.

Pretende-se aplicar através da Arte Circense metodologia que abrange vários tópicos importantes para a formação de um artista. Estes tópicos vão desde a formação corporal até a percepção espacial, propiciando aos participantes do curso os elementos fundamentais para se tornarem artistas completos, bem como, necessários a formação de novos multiplicadores dessa arte.

Portanto, somos favorável a aprovação do referido curso e seu encaminhamento às instâncias superiores.

Instituto de Artes, 17 de agosto de 2007.

Professor Doutor ROBERTO CÉSAR PIRES
CONSELHEIRO – CEAC - IA



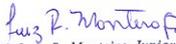
Cidade Universitária "Zeferino Vaz".
Em, 09 de julho de 2007.

APRESENTAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO CIRCO TECIDO ACROBÁTICO

O curso de extensão intitulado "Circo Tecido Acrobático" de autoria do aluno Áttila Douets Camurça do quarto ano do curso de graduação em artes cênicas, é fruto de uma experiência realizada com alunos do Departamento de Artes Cênicas, Artes Corporais e alunos de outros departamentos da Unicamp foi iniciada no de 2004 a partir da oficina livre de circo.

Pretende-se através do curso de extensão "Circo Tecido Acrobático", contribuir para a formação integral do aluno. De forma a colocar à sua disposição procedimentos metodológicos próprios da linguagem do circo. Desenvolver a consciência corporal possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, da resistência física, da flexibilidade, do equilíbrio e da percepção espacial, tornando o seu corpo maleável na execução dos elementos técnicos do tecido acrobático. Capacitar o aluno para o fazer artístico, como também, para a criação de um trabalho em grupo, contribuindo para a formação de novos artistas na área circense do tecido acrobático.

Por fim, o curso proporcionará um aprendizado que ofereça a possibilidade de criação e de elaboração cênica aliando assim, investigação e prática, contribuindo no desenvolvimento de artistas, professores e multiplicadores.


Prof. Luiz R. Monteiro Junior
Coordenador Associado do
Curso de Artes Cênicas/IA
UNICAMP
Matrícula: 26.169-6

Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Junior
Coordenador Associado de Graduação
Membro da Comissão de Extensão do DAC/IA.



PROPOSTA DE OFERECIMENTO	<input type="checkbox"/> DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽¹¹⁾
	<input checked="" type="checkbox"/> CURSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽¹²⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO - MOD. EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-4/03 ⁽¹³⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96 ⁽¹⁴⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/96 ⁽¹⁵⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A- 22/04 ⁽¹⁶⁾ - <input type="checkbox"/> Cultural <input type="checkbox"/> Científica <input type="checkbox"/> Tecnológica

Área I – Campos fixos

Disciplina/Curso⁽¹⁷⁾ (NOME DO DISCIPLINAR): **Curso de Circo Tecido Acrobático** Sigla⁽¹⁸⁾:
 Unidade⁽¹⁹⁾: **Instituto de Artes** Depto⁽²⁰⁾: **Artes Cênicas**

Indique até quatro palavras chave⁽²¹⁾: **Circo, Consciência corporal, Cultura Popular.**

Indique a Área em que o curso se insere⁽²²⁾ (indique apenas uma alternativa):
 Ciências Biológicas e Fisiológicas Exatas e da Terra Agrárias e Veterinárias Humanas
 Da Saúde Sociais e Aplicadas Engenharias Linguística, Letras e Arte

Indique a Área Temática⁽²³⁾ (indique até duas alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):
 Comunicação Cultural Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia Trabalho

Forma de Realização⁽²⁴⁾: Presencial A Distância - Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.
 Semi-Presencial - Parte Presencial 27 horas / Parte a Distância horas

Ementa⁽²⁵⁾: Desenvolver uma instrumentalização artística visando o desenvolvimento corporal do aluno a partir dos elementos técnicos do tecido acrobático, como forma de aprendizado técnico e como percepção dos principais conceitos relacionados a esta arte circense.

Objetivos do curso⁽²⁶⁾: Contribuir para a formação integral do aluno de forma a colocar à sua disposição procedimentos pedagógicos próprios da linguagem do Circo, tornando o seu corpo maleável e disponível para a descoberta de movimentos expressivos. Capacitar para o fazer artístico, como também, para a criação de um trabalho em grupo, contribuindo para a formação de novos artistas na área circense do tecido acrobático. Proporcionar um aprendizado que ofereça a possibilidade de criação e de elaboração cênica. Desenvolver uma maior consciência corporal possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, da resistência física, da flexibilidade, do equilíbrio e da percepção espacial.

Pré-requisitos dos alunos⁽²⁷⁾ (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)
 Grau de Escolaridade Nenhum Fundamental Médio Superior
 Público Alvo / Área de Atuação (Especificar área de formação e carreiras paralelas que poderão participar da disciplina/curso): **Todos**
 Definir a documentação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos: **nenhuma**

Critérios de avaliação⁽²⁸⁾ (Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização)
 Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto no. 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96- LDB)

Professor Responsável ⁽²⁹⁾ : Luiz Rodrigues Monteiro Jr	Telefones: 35212441	E-mail: luizmonteiro@iar.unicamp.br		
Instituição/Unidade/Depto: Unicamp/ Instituto de Artes/ Artes Cênicas	Titulação: Professor do Magistério Artístico Superior	Função: Coordenador Associado Docente	C. H. Individual:	
Demais Professores - Unicamp:	Instituição/Unidade/Depto	Titulação:	Função:	C. H. Individual:
Demais Professores - Convidados com vínculo*: Átlla Douets Camurça	Instituição/Unidade/Depto UNICAMP/Instituto de Artes/ Artes Cênicas	Titulação: Graduando	Função: Professor	27 horas
Demais Professores - Convidados sem vínculo*:				

Local e Período para Inscrição^[22] :	Local e Período de Oferecimento^[23] :
de 20/09/07 a 29/09/07 • Telefone da Secretaria de Extensão: 35212441 • Telefone para Informações:	<input type="checkbox"/> Inicial sob demanda 1º oferecimento previsto para : de 01/10/07 a 29/11/07 Dias da Semana: Terça e Quinta Horários: 12:15 às 13:45

Nº de Vagas^[24]	Mínimo: 20	Máximo: 30	(Caso o N.º Mínimo seja atingido é obrigatória a realização do curso)
-----------------------------------	-------------------	-------------------	---

Horas-aula^[25] : (Cursos a Distância apontar a equivalência 1:45 hrs a aula	Outras atividades^[26] : (Com acompanhamento docente)	C. Horária Total^[27] : 27 horas
--	--	--

Divulgar pela Extecamp^[28]	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	(Será feita conforme o Cronograma e os Meios de Divulgação da Escola)
Divulgação pela própria unidade: (Explicitar como e onde será feita a divulgação e enviar o material para análise pela EXTECAMP Como a aula já é oferecida informalmente, já tem alunos suficiente e não será necessária a divulgação conforme § 2º do artigo 2º DEL. CEPE A5/96)			

APENAS PARA CURSOS MÚLTIPLOS (cursos que são compostos de mais de uma disciplina)			
Divulgar curso pela Extecamp?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Curso cuja ementa são disciplinas)
Divulgar disciplinas pela Extecamp?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Disciplinas do curso)

Critérios para Admissão^[29]			
Haverá processo seletivo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Se sim, indicar quais:			
Apresentação de currículo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega ___/___/___ Data do resultado ___/___/___
Apresentação de Histórico Escolar?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega ___/___/___ Data do resultado ___/___/___
Entrevista?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data ___/___/___ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado ___/___/___
Prova?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data ___/___/___ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado ___/___/___ Bibliografia: _____
Outros:			
Período de confirmação de matrícula: ___/___/___			
e-mail para contato: marinamilito@yahoo.com			

Realização do Curso em Parceria^[30] (Del. CEPE A-5/01)?	Entidade Parceira <input type="checkbox"/>	Hospedeira <input type="checkbox"/>	Convênio ___-P___/___/___
Nome Completo da Entidade que deverá constar no certificado em caso de Parceria: _____			
Nome Completo do Responsável que assinará os certificados: _____			
Cargo ou Função: _____			

CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-06 /01^[31] - Emissão de Atestado de Frequência	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
--	------------------------------	------------------------------

(* Norma CONEX 01/2006)

Procedimentos Metodológicos^[30]	<input type="checkbox"/> Aulas Teóricas	<input type="checkbox"/> Aulas de Laboratório	<input checked="" type="checkbox"/> Outros (Discriminar): aulas práticas com embasamentos teóricos.
---	---	---	---

Bibliografia^[31]:	TORRES, Antonio. <i>O circo no Brasil</i> . Rio de Janeiro, FUNARTE, 1998.
	DUARTE, Regina Horta. <i>Noites Circenses</i> : espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais no século XIX. Campinas, Editora da Unicamp, 1995.
	CAMARGO, Jaqueline de. <i>Humor e violência</i> : uma abordagem antropológica do circo-teatro na periferia da cidade de São Paulo, Cps, SP, tese, 1988.

ATENÇÃO: Enviar em anexo **Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina** para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente^[56]

Planilha de Custos ^[57]			
CUSTO DO CURSO^[58]			
Professores (Incluir encargos)			R\$ 318,00
Material de consumo (transparências, papel, etc)			R\$
Material Permanente e Equipamentos			R\$
Serviços de Terceiros (Incluir encargos)			R\$
Outros Custos (especificar) Certificados e taxa de Correios			R\$ 325,00
Custo do Curso Total			R\$ 643,00
TAXAS (Incidem sobre o Custo do Curso Total)^[59]			
Fixas = Faepex 0,6% + Extecamp 2,4% + PIDS - 8% + FUNCAMP - 6,456%	17,456%		R\$ 157,25
Variável + AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	7 %		R\$ 45,01
Total Taxas Fixas + Variável			R\$ 112,24
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável)^[60]			R\$ 800,25
CUSTO POR ALUNO* (Custo Total ÷ Número Vagas Mínimo)^[61]			R\$ 40,01

*Em cursos fechados com empresas não há necessidade de preencher o campo 61.

Nº DE BOLSAS^[62]: (Resolução CONEX 01/94, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ^[63]	
À vista	<input checked="" type="checkbox"/> Parcelado Nº de parcelas: 2 / Valor: 20,50 Dia Vencimento: No ato da matrícula e após 30 dias.
	<input type="checkbox"/> Convênio (Nº do Processo): ____/____/____ Empresa/Instituição: _____
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ _____ Instituição: _____	

Formas de Pagamento ^[64]	
<input checked="" type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária	
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura Empresa :	Contato : _____ Telefones : _____

Luiz Rodrigues Monteiro
Prof. Luiz R. Monteiro Junior
 Coordenador Associado do
 Curso de Artes Cênicas/IA
 UNICAMP
 Matrícula: 24.162.6
 Carimbo e Assinatura
 Professor Responsável pelo Curso
 06 / 07 / 2007
 Data

[Assinatura]
 Carimbo e Assinatura
 Coordenador de Extensão
 / /
 Data

[Assinatura]
 Carimbo e Assinatura
 Diretora de Artes Cênicas/IA
 Diretora do Instituto de Artes
 UNICAMP
 / /
 Data

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP^[65]

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.

 Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP
 / /



PARECER nº 014/2007
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2007, **aprovou por unanimidade:**

A PROPOSTA DE CURSO DE EXTENSÃO "LABORATÓRIO DE DRAMATURGIA" – Departamento de Artes Cênicas, sob a responsabilidade da Professora Isa Etel Kopelman.

À Congregação do Instituto de Artes, para as providências e encaminhamentos necessários.

Instituto de Artes, 28 de agosto de 2007.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 16 de julho de 2007.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 016/07

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 41ª Reunião Ordinária realizada dia 29/05/2007, APROVOU a Proposta de Oferecimento do Curso de Extensão "Laboratório de Dramaturgia" sob a responsabilidade da Profa. Isa Etel Kopelman.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mário Alberto de Santana', written over a faint circular stamp.

*Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente*



PARECER

Referente a Proposta de Curso de Extensão
"LABORATÓRIO DE DRAMATURGIA"

A proposta do curso de extensão "Laboratório de Dramaturgia" sob a responsabilidade da Prof. Isa Etel Kopelman, é um assunto atual, relevante e viável. Portanto o parecer é favorável.

Prof. Dr. Mauricy Martin

Projeto de Extensão Universitária: **Laboratório de dramaturgia.**

APRESENTAÇÃO

O curso tem como foco o exercício de criação de uma escrita integrada ao horizonte da produção teatral da modernidade, em função de novas idéias que fazemos de sua prática. Ainda que a recente produção textual de teatro não proponha um modelo de texto construído segundo regras normativas e/ou conceituais hegemônicas, trata-se de examinar a aplicação de idéias pautadas em alguns eixos de reflexão acerca do texto teatral.

Ao lado da intensa produção prática individual de cada participante do curso, procura-se examinar as questões teóricas e técnicas que envolvem a escrita dramaturgica.

OBJETIVO:

Proporcionar o contato dos participantes com a escrita dramaturgica, integrando a prática de escuta e o diálogo do aluno em sua comunidade ao exercício de criação e da prática autoral.

Público alvo: estudantes de graduação universitária com interesse na criação do texto teatral.

Metodologia: Através da produção prática individual de cada participante do curso, deverão ser examinadas as definições aristotélicas – tais como a noção de evolução dos gêneros, de ação relacionada à narrativa, de ação e diálogo relacionados aos personagens – suas reelaborações, retomadas e/ou questionamentos no decorrer da história.


Prof. Responsável: Isa Eitel Koppelman

Campinas, 12 de julho de 2007.



PROPOSTA DE OFERECIMENTO	<input type="checkbox"/> DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽¹¹⁾
	<input checked="" type="checkbox"/> CURSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽¹²⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO – MOD. EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-4/03 ⁽¹³⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96 ⁽¹⁴⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/96 ⁽¹⁵⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A- 22/04 ⁽¹⁶⁾ - <input type="checkbox"/> Cultural ; <input type="checkbox"/> Científica; <input type="checkbox"/> Tecnológica

Área I – Campos fixos

Disciplina/Curso ⁽¹⁷⁾ (Até 50 caracteres):	LABORATÓRIO DE DRAMATURGIA	Sigla ⁽¹⁸⁾ :
Unidade ⁽¹⁹⁾ :	INSTITUTO DE ARTES	Depto ⁽¹⁰⁾ : DEPTO DE ARTES CÊNICAS

Indique até quatro palavras chave⁽¹¹⁾:

Indique a Área em que o curso se insere⁽¹²⁾ (indique *apenas uma* alternativa):
 Ciências Biológicas e Fisiológicas Exatas e da Terra Agrárias e Veterinárias Humanas
 Da Saúde Sociais e Aplicadas Engenharias Linguística, Letras e Arte

Indique a Área Temática⁽¹³⁾ (indique até *duas* alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):
 Comunicação Cultural Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia Trabalho

Forma de Realização⁽¹⁴⁾: Presencial A Distância - Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.
 Semi-Presencial - Parte Presencial 36 horas / Parte a Distância horas

Ementa⁽¹⁵⁾: O curso tem como foco o exercício de criação de uma escrita integrada ao horizonte da produção teatral da modernidade, em função de novas idéias que fazemos de sua prática. Ainda que a recente produção textual de teatro não proponha um modelo de texto construído segundo regras normativas e/ou conceituais hegemônicas, trata-se de examinar a aplicação de idéias pautadas em alguns eixos de reflexão acerca do texto teatral. Ao lado da intensa produção prática individual de cada participante, o curso pretende oferecer subsídio teórico e técnico, examinando e discutindo as questões que envolvem a escrita dramaturgica tais como as definições aristotélicas – como a noção de evolução dos gêneros, de ação relacionada à narrativa, de ação e diálogo relacionados aos personagens – e suas reelaborações, retomadas e/ou questionamentos no decorrer da história.

Objetivos do curso⁽¹⁶⁾: Proporcionar o contato dos participantes com a escrita dramaturgica, integrando a prática de escuta e o diálogo do aluno em sua comunidade ao exercício de criação.

Pré-requisitos dos alunos⁽¹⁷⁾ (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade Nenhum Fundamental Médio Superior

Público Alvo / Área de Atuação (Especificar área de formação e carreiras paralelas que poderão participar da disciplina/curso):
 Definir a documentação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Crêterios de avaliação⁽¹⁸⁾ (Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização)
 Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto no. 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96- LDB)

Professor Responsável ⁽¹⁹⁾ Isa Etel Kopelman	Telefones: (011) 3815 49 70 (19) 35212441	E-mail: isaetel@uol.com.br
--	---	-------------------------------

Instituição/Unidade/Depto: Instituto de Artes/Depto. de Artes Cênicas	Titulação Mestrado:	Função: Professor Associado- MA II	C. H. Individual: 36 HORAS	
Demais Professores - Unicamp:	Instituição/Unidade/Depto	Titulação:	Função:	C. H. Individual:
Demais Professores – Convidados com vínculo*:				
Demais Professores – Convidados sem vínculo*:				

(*Norma CONEX 01/2006)

Procedimentos Metodológicos²⁰⁰ Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar): ESCRITA TEATRAL

Bibliografia²¹¹:

ARISTÓTELES . *Poética* – tradução e comentários de Eudoro de Souza, Porto Alegre:Editora Globo, 1966.
PAVIS, Patrice. *Dicionário de Teatro*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2005.
RYNGAERT, Jean-Pierre. Introdução à análise do teatro. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
..... Ler o teatro contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
SZONDI, Peter. *Teoria do drama Moderno*. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

Área II – Campos Variáveis

2.

Local e Período para Inscrição ^[22] :		Local e Período de Oferecimento ^[23] :	
de 20 / 09 / 07 a 30 / 09 / 2007 * Telefone da Secretaria de Extensão: 35212441 * Telefone para Informações: _____		Inicial sob demanda 1º oferecimento previsto para : 06 / 10 / 07 a 24 / 11 / 07 Dias da Semana: sábados Horários: das 09 às 12 e das 14 às 17 horas	
Nº de Vagas ^[24]	Mínimo: 20	Máximo: 25	(Caso o N° Mínimo seja atingido é obrigatória a realização do curso)
Horas-aula ^[25] : (Cursos a Distância apontar a equivalência		Outras atividades ^[26] : (Com acompanhamento docente)	C. Horário Total ^[27] : 36
Divulgar pela Extecamp? ^[28] Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> (Será feita conforme o Cronograma e os Meios de Divulgação da Escola) Divulgação pela própria unidade: (Explicitar como e onde será feita a divulgação e enviar o material para análise pela EXTECAMP conforme § 2º do artigo 2º DEL CEPE A5/96)			
APENAS PARA CURSOS MÚLTIPLOS (cursos que são compostos de mais de uma disciplina)			
Divulgar curso pela Extecamp?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Curso cuja ementa são disciplinas)
Divulgar disciplinas pela Extecamp?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Disciplinas do curso)
Critérios para Admissão ^[29]			
Haverá processo seletivo?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
Se sim, indicar quais: REDAÇÃO DE 20 LINHAS – TEMA LIVRE			
Apresentação de currículo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega ___/___/___ Data do resultado ___/___/___
Apresentação de Histórico Escolar?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega ___/___/___ Data do resultado ___/___/___
Entrevista?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data ___/___/___ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado ___/___/___
Prova?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data ___/___/___ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado ___/___/___ Bibliografia: _____
Outros: Apresentação de uma redação de tema livre – máximo 20 linhas.			
Período de confirmação de matrícula: ___/___/___			
e-mail para contato: _____			
Realização do Curso em Parceria ^[30] (Del. CEPE A-5/01)? Entidade Parceira <input type="checkbox"/> Hospedeira <input type="checkbox"/> Convênio ___P___/___ Nome Completo da Entidade que deverá constar no certificado em caso de Parceria : _____ Nome Completo do Responsável que assinará os certificados: _____ Cargo ou Função: _____			
CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-06 /01 ^[31] - Emissão de Atestado de Freqüência Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			

ATENÇÃO: Enviar em anexo **Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina** para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente.^[66]

Planilha de Custos ^[67]		
CUSTO DO CURSO^[68]		
Professores (incluir encargos)	R\$ 1.986,00	
Material de consumo (transparências, papel, etc)	R\$ 0,00	
Material Permanente e Equipamentos	R\$ 0,00	
Serviços de Terceiros (incluir encargos)	R\$ 360,00	
Outros Custos (especificar) certificados e correio	R\$ 162,50	
Custo do Curso Total R\$ 2.508,50		
TAXAS (Incidem sobre o Custo do Curso Total)^[69]		
Fixas = Faepex 0,6% + Extecamp 2,4% + PIDS - 8% + FUNCAMP - 6,456%	17,456%	R\$ 437,80
Variável = AIU (Definida pelo Diretor da Unidade do no mínimo 3%) (Preencher obrigatoriamente)	7%	R\$ 175,60
Total Taxas Fixas + Variável		R\$ 613,48
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável)^[69]		R\$ 3.121,98
CUSTO POR ALUNO^[70] (Custo Total - Número Vagas Mínimo)^[71]		R\$ 156,10

^[70] Em cursos fechados com empresas não há necessidade de preencher o campo 61.

Nº DE BOLSAS^[62]: (Resolução CONEX D1/94, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ^[65]	
<input type="checkbox"/> À vista	<input checked="" type="checkbox"/> Parcelado
Nº de parcelas: 03 / Valor: 52,10 / Dia Vencimento: No ato da matrícula, 30 e 60 dias.	
<input type="checkbox"/> Convênio (Nº do Processo): / /	
Empresa/Instituição: _____	
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ _____;	
Instituição: _____	

Formas de Pagamento ^[64]	
<input checked="" type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária	
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura	Empresa: _____ Contato: _____ Telefones: _____

 Carimbo e Assinatura Professor Responsável pelo Curso 12 / 07 / 2007 Data	 Carimbo e Assinatura Coordenador de Extensão / / Data	 Carimbo e Assinatura Diretora do Instituto de Artes UNICAMP / / Data
---	---	--

Para uso da EXTECAMP	
Parecer EXTECAMP^[65]	
Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.	
_____ Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP / /	



PARECER nº 012/2007
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2007, **aprovou por unanimidade:**

A Parecer favorável ao convênio de ampla cooperação entre a Unicamp e o Município de Varzea Paulista, após considerar o parecer favorável da Professora Lucia Fonseca Ribeiro.

Ao Departamento de Música para aprovação e, após à Congregação do Instituto de Artes, para as providências e encaminhamentos necessários.

Instituto de Artes, 08 de maio de 2007.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp



Departamento de Música
Instituto de Artes - ☒ 6159
☎ (19) 3521-7485 - ☎ (19) 3521-7827
✉ sdmu@iar.unicamp.br

PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL
DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 96ª Reunião Extraordinária do dia 02/08/2007 homologou a Proposta de Convênio de Cooperação que entre si celebram o Município de Várzea Paulista e a UNICAMP, com a interveniência administrativa da FUNCAMP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
02 de Agosto de 2007.


Prof. Dr. Esdras Rodrigues
Chefe do Depto. de Música/IA
UNICAMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONVÊNIO

O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços de natureza administrativa, em áreas de interesse comum, entre o Município de Várzea Paulista e a Universidade Estadual de Campinas, com a intervenção administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – Funcamp.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J. Nº 45.780.087/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Sr. **EDUARDO TADEU PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG. nº 13.230.117-9 e CPF/MF nº 052.134.788-24, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS** autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor JOSÉ TADEU JORGE**, doravante denominada **UNICAMP**, com a intervenção administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.607.336/0001-06, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, representada pelo seu **Diretor Executivo, Professor Doutor PAULO ADEMAR MARTINS LEAL**, doravante denominada **FUNCAMP**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Convênio tem por objetivo a ampla cooperação entre as duas Instituições, com a finalidade da prestação de serviços, em áreas de interesse comum.



INFORMAÇÃO

PLS	07
NÚMERO	F-P-4331-07
RUBRICA	

PARECER

Após análise da documentação apresentada verificamos que trata-se de um termo de convênio de cooperação que entre si celebram o Município de Várzea Paulista e a Universidade Estadual de Campinas, com a intervenção administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

O convênio tem por objetivo a ampla cooperação entre as duas instituições, com a finalidade de prestação de serviços, em duas áreas de interesse comum. Sob o designo de executores de ambas as partes, serão desenvolvidos planos de trabalhos, formalizados através de termos aditivos, que deverão conter objeto, forma de execução, direitos e obrigações dos partícipes, cronograma de execução, vigência, orçamento detalhado e demais dados pertinentes.

De acordo com o termo poderão ser celebrados tantos termos aditivos quantas forem às ações compatíveis com o objeto deste convênio.

Pelo exposto, meu parecer é favorável à aprovação de firmar o referido convênio.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
20 de abril de 2007

Profª. **Lúcia Fonseca Ribeiro**

Anexo I - Quadro para Parecer da Comissão Assessora
(deverá ser juntado ao processo de convênio ou contrato)

Unidade: INSTITUTO DE ARTES **Departamento Proponente:** DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Contrato/ Convênio: COOPERAÇÃO ENTRE UNICAMP E MUNICÍPIO DE VARZEA PAULISTA **Data:** 06 / 03 / 2007

Natureza do Contrato/Convênio:
1 - Parecer quanto ao Mérito:

Trata-se de Convênio de Cooperação com a finalidade de prestação de serviço em áreas de interesse comum. Abre-se, com o presente convênio, parceria em ações públicas onde a Universidade poderá disseminar suas competências junto a municipalidade.

2 - Parecer quanto ao interesse institucional:

É interesse da Instituição a parceria com o Município de Varzea Paulista pois as ações decorrentes do presente convênio cumpri sua vocação para o ensino, pesquisa e, principalmente, extensão universitária.

Origem	Recursos	
	Ressarcimento de Custos Indiretos - RCI	Recursos da Universidade (R. 3%)
Convênios e contratos	11%	11%
Prestação de serviço e de pequena monta	11%	11%
Consultorias, Assessorias, Regência ou Participação em Cursos e Similares.	11%	11%
Convênios ou contratos com entidades de fomento, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com legislação superior que impeça a cobrança de taxas.	n/a	n/a
Convênios cujo objeto é constituído integralmente de atividades e programas assistenciais	n/a	n/a
Licenciamento de resultados de pesquisa da Universidade (patentes, softwares, etc.)	n/a	n/a

3 - Classificação quanto às categorias constantes do anexo I da Resolução GR 075/03

n/a - não se aplica

4 - Compatibilidade com as minutas padrão já aprovadas pela Procuradoria Geral da Unicamp: Sim Não

File. n.º 112
P/E n.º 17.P.4334.07
Rub. 1-1


Presidente da Comissão Assessora da Unidade

Fls. n.º JL
P/E n.º 14 - P. 4334 - 07
Rub. 1.1.

Anexo III

Relatório de Convênio

Projeto: Implantação de Escola Municipal de Música no município de Várzea Paulista

- 1) Dados do Projeto: convênio cultural realizado através de Cursos de Extensão com a intervenção da Funcamp.
- 2) Executor: Prof. Paulo Justi – Instituto de Artes - Dep.Música.
Executor substituto – Prof. Dr. Roberto Pires – Instituto de Artes – Dep. Música.
- 3) Convenente: Município de Várzea Paulista – SP
Executor: Sr. Luiz Antonio Raniero
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Várzea Paulista – SP.
Entidade pública municipal
- 4) Resumo do objeto: Trata-se de Cursos de Extensão de Musicalização pela flauta-doce, Teoria Musical, Harmonia Musical, História da Música, Trompete, Trombone, Bombardino e Tuba, Saxofone e Flauta Transversal, Prática de Conjunto para Cordas e Sopros, Percussão, Coral Comunitário, Violão, Clarineta, Violoncelo/Contrabaixo, Violino e Viola. A responsabilidade do executor do departamento é a indicação dos estagiários e orientação pedagógica dos mesmos.
- 5) Valor: R\$ 1.045,00 por curso
Taxas: 255,57
Valores mensais.
- 6) Dados do Projeto
Título: Implantação de Escola de Música de Várzea Paulista
Convenente: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista
Coordenador: Prof. Paulo Justi



PARECER nº 017/2007
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

PE n.º 12-P-11932-07
Rub. 1.1

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2007, **aprovou por unanimidade:**

O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP/FUNCAMP E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA.

À Congregação do Instituto de Artes, para as providências e encaminhamentos necessários.

Instituto de Artes, 28 de agosto de 2007.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp



Fls. n.º 55
P/E n.º 1438-07
Rub. 11
Departamento de Música
Instituto de Artes - ☒ 6139
☎ (19) 3521-7485 - ☎ (19) 3521-7827
✉ samu@iar.unicamp.br

**PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL
DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 96ª Reunião Extraordinária do dia 02/08/2007 homologou o Termo Aditivo nº 001 que constitui o oferecimento de cursos de extensão.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
02 de Agosto de 2007.


Prof. Dr. Esdras Rodrigues
Chefe do Depto. de Música/IA
UNICAMP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO ADITIVO Nº. 001 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM A INTERVENIÊNCIA
ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA
UNICAMP – FUNCAMP.**

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J. Nº 45.780.087/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Sr. **EDUARDO TADEU PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG. nº 13.230.117-9 e CPF/MF nº 052.134.788-24, de outro lado **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Professor Doutor José Tadeu Jorge**, doravante denominada **UNICAMP**, com a intervenção administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**, inscrita no CGC/MF sob nº 49.607.336/0001-06, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, representada pelo seu **Diretor Executivo, Professor Doutor Paulo Ademar Martins Leal**, doravante denominada **FUNCAMP**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 001, o oferecimento dos Cursos de Extensão Listadas Abaixo:

MUSICALIZAÇÃO PELA FLAUTA-DOCE; TEORIA MUSICAL; HARMONIA MUSICAL; HISTÓRIA DA MÚSICA; TROMPETE; TROMBONE, BOMBARDINO E TUBA; SAXOFONE/FLAUTA TRANSVERSAL; PRÁTICA DE CONJUNTO PARA CORDAS; PRÁTICA DE CONJUNTO PARA SOPROS; PERCUSSÃO; CORAL COMUNITÁRIO; VIOLÃO; CLARINETA; E VIOLONCELO/CONTRA-BAIXO; VIOLINO E VIOLA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

As atividades objeto deste Termo Aditivo nº 001 serão desenvolvidas pela UNICAMP, através de sua Unidade de Ensino, o INSTITUTO DE ARTES, e oferecidas em local definido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e seguirão as normas estabelecidas que regem o oferecimento dos cursos de extensão da Unicamp.

§ 1º. As Partícipes indicam como executores deste Termo Aditivo:

- a) Pela UNICAMP: Professor Paulo Justi, Professor do Instituto de Artes, responsável pelo Curso.



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP
☒ 6159
(19) 35216559
✉: dmm@iar.unicamp.br

Fls. n.º 57
Proc. n.º 12-P.11438/2007
Rub. de substituição - 1 -

PARECER

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista pretende a) implantar uma Escola Municipal de Música e b) contar com colaboração de Professores habilitados do Departamento de Música do IA/UNICAMP, só resta parabenizar a Prefeitura e sugerir a aprovação do Projeto que visa dar conseqüência à mencionada implantação.

Campinas, 20 de agosto de 2007


Prof. Paulo Bastos Martins

Fls. n.º 53
P/E n.º 14-1-11438-07
Rub. J. J. J. J.

Anexo III

Relatório de Convênio

Projeto: Implantação de Escola Municipal de Música no município de Várzea Paulista

- 1) Dados do Projeto: convênio cultural realizado através de Cursos de Extensão com a intervenção da Funcamp.
- 2) Executor: Prof. Paulo Justi – Instituto de Artes - Dep.Música.
Executor substituto – Prof. Dr. Roberto Pires – Instituto de Artes – Dep. Música.
- 3) Conveniente: Município de Várzea Paulista – SP
Executor: Sr. Luiz Antonio Raniero
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Várzea Paulista – SP.
Entidade pública municipal
- 4) Resumo do objeto: Trata-se de Cursos de Extensão de Musicalização pela flauta-doce, Teoria Musical, Harmonia Musical, História da Música, Trompete, Trombone, Bombardino e Tuba, Saxofone e Flauta Transversal, Prática de Conjunto para Cordas e Sopros, Percussão, Coral Comunitário, Violão, Clarineta, Violoncelo/Contrabaixo, Violino e Viola. A responsabilidade do executor do departamento é a indicação dos estagiários e orientação pedagógica dos mesmos.
- 5) Valor: R\$ 1.045,00 por curso
Taxas: 255,57
Valores mensais.
- 6) Dados do Projeto
Título: Implantação de Escola de Música de Várzea Paulista
Conveniente: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista
Coordenador: Prof. Paulo Justi



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

DELIBERAÇÃO CD-DMM 008/07

O Conselho do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua Quinta Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de Agosto de 2007, baseando-se nos pareceres exarados, **aprovou o Relatório Trienal do Prof. Hélio Lemos Sôlha referente ao período de julho de 2004 a junho de 2007.**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

13 de Agosto de 2007

Prof. Dr. José Armando Valente
Chefe do Departamento de Multimeios
Instituto de Artes - UNICAMP

Parecer sobre Relatório Trienal do Prof. Hélio Lemos Solha
Por solicitação da Coordenação de Graduação do Departamento de
Multimeios, Mídia e Comunicação.
Instituto de Artes – Unicamp
Período: 07/2004 a 06/2007

No semestre no qual se inicia o atual relatório (segundo semestre de 2004) o Prof. Hélio Lemos Sôlha foi responsável pela disciplina de graduação CS 202 - Antropologia da Imagem, com 30 alunos inscritos, ministrada pela primeira vez e para a primeira turma do curso de graduação em Comunicação Social, Habilitação em Midialogia. Atualmente essa disciplina abriu vagas para alunos de outras unidades, especificamente para o curso de Ciências Sociais (20 vagas). Na ocasião, e como era a primeira vez que seria ministrada para a primeira turma do curso de Midialogia, a comissão de graduação optou por não abrir vagas para outras unidades e trabalhar somente com nossos alunos (regra para todas as disciplinas oferecidas pela primeira vez no ano de 2004).

Nesse mesmo semestre, o Prof. Hélio preparou projeto aprovado pelo Conselho de Programação da Rádio Educativa de Campinas, e esteve diretamente envolvido com o programa especialmente produzido para a Rádio Educativa de Campinas no "Dia Internacional da Criança", como uma atividade indicada pela UNICEF. O programa foi ao ar no dia 12/12/2004 e foi produzido com os alunos ingressantes do curso de Midialogia. (conforme o Prof. Hélio informa na fls. 43, e é ressaltado em pareceres nas fls. 47 e 56). Reafirmo o envolvimento do Prof. Hélio Lemos Sôlha com as atividades de graduação desde o projeto de criação do curso de Midialogia, sua concepção e sua implantação, e destaco atividades com os alunos ingressantes, como ficou demonstrado no evento citado acima.

O relatório trienal apresentado pelo Prof. Hélio Lemos Sôlha traz incluso um relatório parcial solicitado pelo presidente da CADI, Prof. Dr. Daniel Pereira, no período de 04/2005 a 05/2006 (fls.53). Nesse sentido, ressalto e faço minhas as palavras presentes no detalhado parecer exarado pelo Prof. Dr. Mauricius Farina (fls. 78 e 79) sobre as atividades de graduação do Prof. Hélio Lemos Sôlha, não sendo necessária outra manifestação para o período destacado deste relatório parcial. Cabe lembrar nesse período que o professor Hélio Lemos Sôlha ministrou a disciplina CS204 – Comunicação, Cultura e

Sociedade em substituição ao Professor Ivan Santo Barbosa, impossibilitado de atividades por sofrer grave acidente, o que fica demonstrado a forte relação com a graduação e seu espírito solidário.

De 06/2006 a 06/2007, período final do relatório trienal, o Prof. Hélio Lemos Sôlha esteve diretamente envolvido no processo de seleção de doutorado da Universidade de Buenos Aires, com resultado oficial publicado no dia 15/08/2006 (fls.81 a 85). Ressalto que o Prof. Hélio Lemos Sôlha utilizou licença prêmio para participar do processo de seleção e realizar os primeiros seminários de doutoramento que lhe foram indicados pela banca de seleção.

Seu afastamento oficial para realizar o doutoramento na Universidade de Buenos Aires foi publicado no Diário Oficial no dia 19/05/2007. Portanto, não tenho observações a fazer sobre atividades de graduação entre 06/2006 a 06/2007, a não ser ressaltar seu credenciamento e participação em bancas de licenciatura na Universidade de Buenos Aires, que também é uma atividade de graduação e envolvimento com a universidade na qual realiza seu doutoramento, demonstrando uma efetiva integração acadêmica com seus pares.

Considero seu relatório relevante e manifesto-me favorável à sua aprovação pelo Conselho Departamental.



Professor Associado Fernando C. de Tacca

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Campinas, 01 de agosto de 2007.

Parecer Relatório Trienal Prof. Hélio Lemos Sôlha

Solicitado pela Chefia/DMM – Instituto de artes /UNICAMP

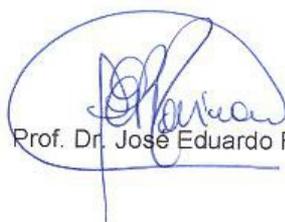
Período: 07/2004 a 06/2007

O professor Hélio Sôlha, no período compreendido entre 07/2004 e 06/2007, produziu 01 capítulo de livro aceito para publicação; participou de 06 eventos científicos internacionais e 04 nacionais; apresentou 03 comunicações em outros tipos de eventos e publicou um artigo em periódico nacional.

Sua dedicação acadêmica se reflete no número de disciplinas oferecidas no período, a saber: CS 202 – Antropologia da Imagem; CS204 – Comunicação, Cultura e Sociedade; CS305 – Redes Convergentes; CS302 - História da TV e do Vídeo e CS 204 - Comunicação, Cultura e Sociedade, sendo que as disciplinas CS 305, CS 302 e CS 204 foram oferecidas pela primeira vez na grade curricular do Curso de Midialogia. Além disso, durante o segundo semestre de 2004, foi responsável, pelo Projeto desenvolvido pela Rádio Educativa de Campinas, no Dia Internacional da Criança, atividade indicada pela UNICEF, e que foi levada ao ar dia 12/12/2004.

Desde 06/2006, o professor está envolvido no processo de seu Doutorado junto à Universidade de Buenos Aires, tendo sido afastado oficialmente para esta atividade no Diário Oficial de 19/05/2007. Neste período, o professor também foi credenciado a participar de bancas de licenciatura na Universidade de Buenos Aires.

Pelo exposto, recomendo fortemente a aprovação deste relatório pelo Conselho Departamental.



Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 030/2007

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 27 de agosto de 2007, em sua 116ª Reunião Ordinária, *aprovou por unanimidade* o Relatório de Atividades do Professor Doutor Carlos Roberto Fernandes, matr. 233609, MS-3, em RDIDP, referente ao período de 1º de junho de 2003 a 31 de maio de 2007, após apreciação dos pareceres concernentes ao citado relatório.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de agosto de 2007.

Profa. Dra. Lúcia E. Fonseca Ribeiro
Chefe Interino do Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas - SP
(19) 3788 7194/3788 6576 (19) 3788 7827

PARECER

Entre junho de 2003 e maio de 2007, o Professor Carlos Fernandes, matrícula 23360-9, colaborou de forma adequada com o curso de Artes Visuais, sendo responsável por ministrar treze turmas de graduação durante o período. Além das atividades propostas em sala de aula, o professor desenvolveu atividades extra-classe e elaborou um material de apoio didático que permitiu uma melhor apresentação do conteúdo programático em suas disciplinas.

Diante do exposto, a Comissão de Graduação recomenda a aprovação do relatório do Professor.

Cidade Universitária, 27 de agosto de 2007.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antonio Carlos Rodrigues".

Prof. Antonio Carlos Rodrigues



Universidade Estadual de Campinas

PARECER

Parecer sobre as atividades desenvolvidas junto ao Programa de Pós-graduação em Artes do Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes, matr. 233609, MS3 em RDIDP referente ao período de 1º de junho de 2003 a 31 de maio de 2007.

O professor doutorou-se no Programa de Pós-graduação em Multimeios em 2004. Credenciou-se junto ao Programa de Pós-graduação em Artes em 2005, tendo participado como examinador do processo de seleção em Artes para 2006 assumindo a orientação do aluno José Eugênio Soares Santiago com o projeto de pesquisa "A Influência do Design Gráfico na Composição do Livro de Arte no Brasil entre 1990 e 2005", correspondendo à área de pesquisa do professor. O projeto tem previsão de término para o 2º Semestre de 2008. Em 2006, participou como examinador do processo de seleção.

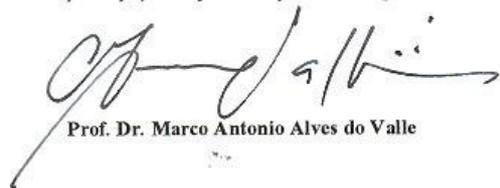
Assumiu orientação, para 2007, do aluno Adriano Batista Rodrigues com o projeto de pesquisa "A Estética de Anúncios Publicitários - O diálogo entre a Arte e a Tecnologia". Desenvolveu em 2007, programa para a disciplina Tópicos Especiais em Arte - Arte Sequencial, que foi inserida no catálogo de 2007, que ministrará no segundo semestre.

O professor, ainda em 2006, foi indicado representante da área de Artes Plásticas na Subcomissão de Pós-Graduação em Artes pelo Departamento de Artes Plásticas.

Tem participado de maneira ativa de Bancas nos programas de Pós-Graduação em Multimeios e Artes perfazendo um total de 03 bancas de qualificação de mestrado e doutorado e 01 de defesa de doutorado em Multimeios.

Consideramos ainda que o professor desenvolveu, no mesmo período, trabalho junto a administração superior da universidade como Coordenador de Desenvolvimento Cultural, órgão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários até junho de 2005, tendo sido designado pelo magnífico reitor em outubro de 2005 Coordenador Executivo do Grupo de Trabalho Unicamp Ano 40 atividade desenvolvida até maio de 2007, quando então foi designado Coordenador Executivo do Grupo Gestor de Eventos Institucionais da reitoria.

Baseado nas atividades acima referidas e no relatório apresentado devemos exaltar a participação ativa do Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes no que se refere a suas atividades acadêmicas, tendo participado como orientador, examinador de seleção e de qualificação e defesa e ainda como representante da área de artes plásticas na Subcomissão de Pós-Graduação em Artes. Portanto, por todas as considerações citadas, considero excelente a participação do professor junto ao Programa de Pós-graduação em Artes propondo sua aprovação.



Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle



UNICAMP

Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de julho de 2007
OF. CPG/IA 031/2007

Prezada Senhora:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Parecer sobre o Relatório Trienal de Atividades do Prof. Dr. **CARLOS ROBERTO FERNANDES**, referente ao período de 01/06/2003 a 31/05/2007. Com base no referido parecer recomenda o seu credenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Sara Pereira Lopes
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação de IA/UNICAMP
Data: 11/07/2007

Ilma. Sra.
Prof. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
UNICAMP



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br



Cidade Universitária, 24 de agosto de 2007

PARECER CIRCUNSTANCIADO SOBRE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: **Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes**

Matrícula 233609, MS3, em RDIDP

Período: junho de 2003 a 31 de maio de 2007

No relatório supra qualificado merece destacar-se inicialmente a obtenção pelo Professor em 19 de fevereiro de 2004 do título de Doutor, bem como seu posterior credenciamento no Programa de Pós-graduação em Artes deste IA, o que o vincula mais solidamente às atividades de pesquisa. Tem o professor atualmente sob sua responsabilidade duas orientações de mestrado em desenvolvimento em áreas de afinidade com sua produção acadêmica (pesquisa de doutorado), participando de bancas de pós-graduação, além de compor por duas vezes a Comissão para o Processo Seletivo do Programa de pós-graduação. Tem assessorado a FAEP desde 1990.

Foi membro titular de 4 bancas de avaliação de mérito acadêmico, um processo seletivo docente e um concurso público docente, presidindo os dois últimos.

No período ministrou disciplinas na graduação para treze turmas, dez em Artes Visuais e três em Arquitetura e Urbanismo.

Foi executor de dois Convênios junto à Funcamp, um deles relacionado aos eventos anos 40. Participou intensamente de várias comissões administrativas e de julgamento, destacando-se várias comissões do UPA e o julgamento do Concurso do logotipo do CECOM-CSS. Suas

atividades administrativas são variadas, nos âmbitos departamental, da Universidade, e fora dela, cumprindo mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Cultura de Campinas.

Nota-se, em síntese, uma intensa integração do professor com toda a vida acadêmica, o que justifica plenamente sua vinculação ao regime de RDIDP. Recomendo plenamente ao Departamento de Artes Plásticas a aprovação do presente relatório.

SMJ, é meu parecer.

Prof. Dr. Haroldo Gallo